

ATA DA DUOCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA (232a.) SESSÃO DA COMISSÃO DE LIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1966, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 16:00 HORAS:

*Luiz Cintra do Prado*  
*PR*

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis, às dezesseis horas, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Trigésima Segunda (232a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores FAUSTO WALTER DE LIMA, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE - O Senhor Presidente comunicou que durante a sua permanência no Exterior, atendeu a diversos assuntos do interêsse da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Em Viena, compareceu à reunião da Junta de Governadores, cujas atas respectivas se acham à disposição da Comissão Deliberativa. Um resumo desses trabalhos foi trazido, por escrito, para conhecimento da Comissão Deliberativa. A Junta de Governadores autorizou o Diretor Geral da Agência Internacional de Energia Atômica a assinar um Convênio Tri-Partite com o Brasil e os Estados Unidos da América, para que a aplicação das salvaguardas previstas no acôrdo bilateral, ora submetido ao Congresso Nacional, seja exercida pela Agência. A assinatura desse Convênio Tri-Partite seria providenciada por intermédio do Itamaraty, depois que aquêle acôrdo bilateral tenha sido ratificado pelo Congresso Nacional. O Presidente apresentou à Comissão Deliberativa a proposição inicial do Diretor Geral à Junta de Governadores, contida no documento GOV/1116 (GOV/um mil cento e dezesseis), de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, de três páginas, com seu res

Ata da Duocentésima Trigésima Segunda (232a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 23 de março de 1966, quarta-feira, com início às 16:00 horas.

seu respectivo apêndice, de treze páginas, e a ata final das resoluções, contidas no documento GOV/OR. 367(GOV/OR. trezentos e sessenta e sete), de vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, de vinte e duas páginas. Por deliberação da Comissão Deliberativa o Presidente deverá incorporar ao Processo respectivo, 3560/1/56 (três mil quinhentos e sessenta barra um barra cinquenta e seis), os documentos acima referidos, juntamente com o texto de sua intervenção na Junta de Governadores, a fim de tornar fácil e imediato o acesso a tais informações. Na França, o Presidente entrou em contato com o Commissariat à l'Energie Atomique, e nos E. U. A. com a Atomic Energy Commission, ficando com esta encaminhadas as providências para a vinda de um técnico, dentro do programa de assistência técnica a ser executado pela Agência, MO

DIFICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO - Apresentou o Presidente à Comissão Deliberativa proposta de modificação do Regimento Interno da C. N. E. N., visando a atender à Chefia do Gabinete e aos serviços a êle subordinados. Essa proposta foi discutida amplamente e o assunto ficou para ser retomado na próxima sessão. ADMINISTRAÇÃO DA DA PRODUÇÃO DA MONAZITA -(APM) - Nos termos das Normas aprovadas pelo Decreto número cinquenta e sete mil novecentos e um, de dois de março de mil novecentos e sessenta e seis, o Senhor Presidente submeteu à consideração da Comissão Deliberativa o nome do Coronel Geraldo da Rocha Lima para a função de Administrador da Administração da Produção da Monazita. A indicação do Coronel Rocha Lima foi aprovada por unanimidade. A seguir, discutiu-se a questão das vantagens que deverá perceber. Partindo do pressuposto de que o Administrador exercerá a função em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, residindo na cidade de São Paulo, onde tem sede a usina de transformação industrial que vai passar à administração da C. N. E. N., e considerando, por outro lado, a remuneração mensal paga atualmente pela Orquima aos funcionários mais categorizados, a Comissão Deliberativa, depois de debater o assunto resolveu fixar em Cr\$1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) mensais as vantagens totais que o Administrador receberá. ENCERRAMENTO - A sessão foi en

Alta  
RPA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

Ata da Duocentésima Trigésima Segunda (232a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 23 de março de 1966, quarta-feira, com início às 16:00 horas.

foi encerrada às 20:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme vais assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

*Luisbinto de Arruda*  
*F. W. Lima*

*Ramundo de Andrade Ramos*

*Andrade Ramos*

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia ) - Presidente CNEN
- 03 - (Cópia ) - Professor Fausto Walter de Lima
- 04 - (Cópia ) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 05 - (Cópia ) - Professor José Raymundo de Andrade Ramos
- 06 - (Cópia ) - Presidência CNEN

/ral.

FL. n.º 3  
*Luisbinto de Arruda*  
(Rubrica do Presidente)